

RESENHA 479/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0107-004.820-3

RECLAMADO: GOL TRANSPORTE AÉREO

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0107-004.820-3 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

RESENHA 480/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-020.624-1

RECLAMADO: BANCO CITICARD S/A- CREDICARD CITI

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-020.624-1e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 9.600 UPF'S (NOVE MIL E SEISCENTAS Unidades de Padrão fiscal). A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440452
PORTARIA: 513

Objetivo: Serviços de fiscalização metrologica
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): castanhal,irituia,são domingos do capim/PA - Brasil
Servidor(es): 258/LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO (metrologista) / 17.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 26/10/2012<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440457
PORTARIA: 514

Objetivo: Serviços de fiscalização metrologica
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): castanhal,irituia,são domingos do capim/PA - Brasil
servidor(es): 133/RAIMUNDO NONATO CHAVES DE SENA (aux.metrologista) / 17.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 26/10/2012<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440463
PORTARIA: 515

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO metrologista 258

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
14665134365650000 02600000000 339030 100.00
14665134365650000 02600000000 339039 100.00
Observação: em função da portaria nº514/2012
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440469
PORTARIA: 516

Objetivo: Serviços de fiscalização metrologica
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios de Altamira e Anapú/PA - Brasil<br
Servidor(es): 073/IVANETE MARIA SILVA MIRANDA (metrologista) / 18.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440478
PORTARIA: 517

Objetivo: Serviços de fiscalização metrologica
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios de Altamira e Anapú/PA - Brasil<br
Servidor(es): 017/JAIME MENESCAL DE SOUZA (aux.metrologista) / 18.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440488
PORTARIA: 518

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVANETE MARIA SILVA MIRANDA metrologista 073
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
14665134365650000 02600000000 339030 1,200.00
14665134365650000 02600000000 339039 100.00
Observação: em função da portaria nº516/2012
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

PORTARIAS DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440515
EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº 1523/12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
Servidor: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES
Matrícula: 54187946/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 20.08.2012

CONCEDER GTI:
PORTARIA Nº1524/12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
Servidor: MARIA DE NAZARE SILVA DOS ANJOS
Matrícula: 57201012/1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 21.08.2012
Ordenador Responsável: ANGELINA FALCÃO VALENTE – Presidente em Exercício da FASEPA.

EXCLUSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440568

EXCLUIR, o nome do servidor Carlos Roberto Miranda da Fonseca, Matrícula nº 5893960/1, das Publicações abaixo discriminadas, referentes aos Processo nº 393343/2012, considerando o Memo. 0946/2012-CIAM BELÉM.
- Publicação nº 425426, publicada no DOE nº 32.225 de 22/08/2012
- Publicação nº 428160, publicada no DOE nº 32.229 de 28/08/2012
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente da FASEPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440582
PORTARIA: 0734/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 423129/2012 anexo ao Proc. 393343/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59002411/ROBERTO RIBEIRO DA SILVA (Monitor) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440711

ERRATA:
PORTARIA Nº 1713/12 DE 20 DE SETEMBRO 2012.
Servidor: CARMEN MARIA ASSUNÇÃO LEITE
Matricula: 3212351/1
Onde se lê: Cargo: Advogado
Lê-se: Cargo: Assistente Jurídico
Ordenador Responsável: ANGELINA FALCÃO VALENTE – Presidente em Exercício da FASEPA.

EXCLUSÃO / DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440789

EXCLUIR, da Publicação abaixo discriminada, o nome a servidora Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, Matrícula nº 3217361/2, referente ao Processo nº 430847/2012, considerando a não realização da viagem pela servidora, assim como, IDENTIFICAR a devolução de recurso financeiro aos cofres públicos, relativo ao pagamento de diárias.
- Publicação nº 433555, publicada no DOE nº 00000 de 10/09/2012
- Valor Depositado (Devolvido): R\$ 471,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais)
- Depósito em Conta Corrente nº 000188068/3
- Agência: 0015 (Senador Lemos)
- Data do Depósito: 19/09/2012 às 10:53
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente da FASEPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440799
PORTARIA: 0735/2012

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados o CESEM p/ serem ouvidos em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 460501/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58947651/EDUARDO FELIZ CAVALCANTE (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
58926971/MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
31978831/OSVALDO MENEZERS DE FREITAS (Agente de Serviço Complementar) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
572157242/STENIO JAMES COSTA DE MORAES (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440826
TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 02/2010
POR MÚTUO ACORDO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ - FASEPA E O SOCIOEDUCANDO GENILSON SILVA DA SILVA , as partes resolvem por este ato rescindir o Termo de Compromisso de Estágio nº. 02/2012, a partir de 11/06/2012, devido o estagiário ter empreendido fuga durante a vigência do estágio, com isso fica dispensado a assinatura do mesmo no referido termo.
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
PRESIDENTE DA FASEPA

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440464

PORTARIA Nº 1223/12 – SETER, 24 de setembro de 2012.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: RELOTAR os servidores temporários, do seu setor de origem para o setor de destino, conforme o especificado abaixo, a contar de 01/10/2012.

Matricula	Servidor	Origem	Destino
5900980	Amanda Bahia Pinto	GAB	DAF
5900977	Eloá da Serra Baeta	GAB	DPE
5900979	Ester dos Santos V. Filho	GAB	DTE
5896131	Lorena Alves Garcia	GAB	DAF
57224021	Debora Santos de Figueiredo	DTE	DAF
57214987	Débora Shaula da Silva	DTE	GAB
57224023	Maria Ednilza Moura	DTE	DPE
5900824	Nixon Sanches M. Santos	DTE	DAF
5888394	Benedita Silva Lima	DAF	DTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de setembro de 2012.
BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER